



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-266
FONE (44) 3245-1545 CNPJ 77.643.443/0001-25
www.mandaguacu.pr.leg.br contato@mandaguacu.pr.leg.br

REQUERIMENTO Nº 011/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU:

JULIO JOAQUIM SCZIBOR MALEK LOPES DA SILVA, servidor ocupante do cargo de Advogado desta Câmara Municipal, **REQUER** a Vossa Excelência a liberação de 02 (duas) diárias e meia, no valor de R\$ 1.475,63 (um mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e sessenta e três centavos) para despesas de viagem a Curitiba PR, para participação no curso de capacitação "ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2027 Procedimentos de compatibilização às metas do Plano Plurianual 2026-2029, diretrizes para elaboração do Orçamento anual e conteúdo obrigatório", que será realizado pela empresa AGP INSTITUTO, nos dias 10 e 11 de março de 2026, das 08h e 30min às 17h, conforme programação anexa e inscrição realizada.

A ida está marcada para o dia 09 de março, às 15h e o retorno provável no dia 11 de março, às 24h.

O deslocamento será por meio do veículo oficial da Câmara conforme Requerimento de Uso de Veículo Oficial devidamente preenchido e autorizado a este servidor, compreendido o preenchimento do diário de bordo. Registra-se a necessidade do reembolso das despesas que serão realizadas relativas a combustíveis e estacionamento, conforme a Lei Municipal nº 2300 de 24 de maio de 2023 que alterou a Lei Municipal nº 2178/2021 que dispõe sobre a instituição, concessão e pagamento de diárias. Fica dispensado o fornecimento de passagens.

Atendendo as normas já mencionadas, dentro do prazo previsto será apresentado relatório circunstanciado da viagem e comprovação do efetivo deslocamento, assim como a documentação necessária para reembolso das despesas.

Termos em que espera deferimento.

Mandaguáçu (PR), 05 de março de 2026.

JULIO JOAQUIM SCZIBOR MALEK LOPES DA SILVA
Advogado